

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1025/2025

Sumário: Aposentando José António Cabral Semedo, ex-Secretário Judicial, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 29 de agosto de 2025

José Antonio Cabral Semedo, ex-Secretario Judicial, ref^a 4, esc. A, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 466 212,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 2 mês(es) e 8 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 5 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 115 330,00 (cento e quinze mil trezentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 39 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 330,00 CVE e as restantes de 3 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de setembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.